

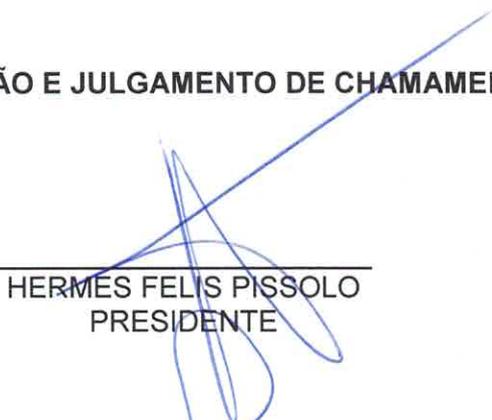
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**  
**CNPJ: 82.777.228/0001-57**  
**ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209**  
**CEP: 89663000 - OURO – SC**

---

**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos, nomeada pelo Decreto n° 738/2021, de 09 de fevereiro de 2021, composta por Hermes Felis Pissolo, Celito Pereira e Jaison Brandini, para proceder à abertura da documentação referente ao Chamamento Público n° 01/2025. O objeto deste chamamento é a seleção de projeto cultural que vise à promoção e desenvolvimento da iniciação e formação musical, incluindo aulas de técnica vocal, violão, teclado, acordeom, flauta doce, fanfarra, artesanato e dança no Município de Ouro. Constatou-se que apenas a Organização da Sociedade Civil Instituto Crescer, inscrita sob o CNPJ n° 40.548.864/0001-67, protocolou os envelopes conforme as disposições do item 6 e seus subitens do referido edital. A comissão iniciou a análise com a verificação das certidões negativas do Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) e do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), tanto do presidente da OSC (CPF) quanto da própria entidade (CNPJ). Após a confirmação da regularidade das certidões, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta do Instituto Crescer. O Plano de Trabalho foi analisado e considerado em conformidade com as exigências do edital. Na sequência, deu-se início à análise técnica da proposta, conforme previsto no item 8 do edital. O Instituto Crescer atingiu a pontuação de 37 pontos, classificando-se dentro dos critérios estabelecidos nos itens 8 e 9 do edital. O valor da proposta apresentada pela organização foi de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Na fase de habilitação, realizou-se a abertura do envelope contendo os documentos da entidade. Todos os documentos exigidos foram apresentados corretamente, conferidos e autenticados pela comissão. Diante da ausência de concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital, a comissão dispensou os prazos recursais e declarou o Instituto Crescer vencedor para o Item 01 do Chamamento Público n° 01/2025. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da comissão. A comissão sugere ao Prefeito Municipal a homologação do resultado, caso seja de sua concordância. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a assinatura dos membros da comissão abaixo:

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

  
\_\_\_\_\_  
HERMES FELIS PISSOLO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CELITO PEREIRA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
JAISON BRANDINI  
MEMBRO